



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**PROCESSO N° 46143/2025**  
**ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO: MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ sob nº 01.614.582/0001-69.**

Às oito horas do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 709, de 18 de junho de 2025, procedeu à análise dos documentos constantes no processo de Dispensa de Licitação, registrado no sistema sob o número 46143/2025.

<b>DOCUMENTO</b>	<b>FUNDAMENTO</b>
Descrição do objeto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Formalização de Demanda</li> <li>• Termo de Referência</li> <li>• Estudo Técnico Preliminar</li> <li>• Certidão de Regularidade do Objeto</li> </ul>	Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 66, inciso III, Do decreto nº 6770. Art. 66, § 1º, inciso III, do decreto nº 6770. Art. 11 da Lei nº 14.133/21
Declarações orçamentárias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPA</li> <li>• Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro</li> </ul>	Art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Justificativa formal do motivo característico da dispensa	Art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21.
Razão da escolha do fornecedor/menor preço	Art. 31, inciso IV, do Decreto nº 6770/2023.
Orçamentos/Proposta de preços	Art. 71, inciso I, do Decreto nº 6770/2023.
Cartão CNPJ	Art. 68, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Certificado de regularidade do FGTS	Art. 68, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Federais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Itajaí)	Art. 68, inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21.
Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69, inciso II da Lei nº 14.133/21.
Contrato Social/Inscrição Estadual	Art. 68, inciso II da Lei nº 14.133/21.





Declaração Fornecedor que atende Art. 14 da Lei nº 14.133/21	Art. 14 da Lei nº 14.133/21
Declarações obrigatórias.	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. Art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/21.
Atestados Capacidade Técnica	Art. 66, inciso V, do Decreto nº 6770/2023.

Após a análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa interessada **MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA**, CNPJ sob nº 01.614.582/0001-69, apresentou documentos regulares. Diante disso, o Agente de Contratação declara a empresa HABILITADA no presente procedimento de Dispensa de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do artigo 164, inciso I da Lei nº 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AINÁ VITAL  
Agente de Contratação

